**PORTARIA Nº 127, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o resultado final do concurso público n.º 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a desistência, a pedido, de FÁBIO SILVEIRA RACHELLE, classificado em 5º lugar para o cargo de Analista de Nível Superior – Assessor Jurídico, nomeado pela Portaria nº 124, publicada no D.O.U, seção 2, Nº 15, de 22 de janeiro de 2016, pág. 61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente CAU/RS**